

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA 018/97

Aos 22 dias do mês de agosto de 1997, às dezoito horas, na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, abriu a sessão invocando o nome de Deus e, como os 09 (nove) Vereadores, com antecedência já receberam a Ata nº 017/97, com a conseqüente leitura e análise da mesma, aprovaram-na por unanimidade e sem emendas. EXPEDIENTE: Foram recebidas e lidas as seguintes correspondências: Ofício Circ. nº 026-01/97 da Câmara Municipal de Lajeado, datado de 03 de agosto de 1997. Por 07 (sete) votos contra 01 (uma) abstenção, o Plenário aprovou o envio de Moção de Repúdio com relação ao conteúdo do referido ofício; Correspondência do Senhor Luiz Henrique Weschenfelder, Presidente da Comissão Municipal provisória do PFL solicitando a cedência da Sala da Câmara, para a Convenção municipal a realizar-se no período da tarde do próximo dia 30 de agosto; Correspondência do Senhor Alvíso Wendt, solicitando o Uso da Tribuna Livre na sessão da Câmara do dia 22 de agosto de 1997. Foi deferido pelo Presidente da Câmara; Correspondência do Min. da Educação e Cultura (Informativo de liberação de recursos para o Município, nas seguintes datas: 07/02/97 e 23/04/97). REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA: Por solicitação do Presidente Ubirajara da Silva Marques, foram lidos para o Plenário, alguns Artigos, Parágrafos e Incisos do Regimento Interno. O Presidente solicitou a obediência (que seja posto em prática), para um melhor desenvolvimento dos trabalhos no transcurso das sessões. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 059-01/97, do Executivo, que autoriza efetuar a concessão comum de uso de Pavilhão Industrial, Prédio Administrativo e Refeitório para instalação de Empresa. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 060-01/97, do Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 061-01/97, do Executivo, que concede auxílio para Entidade. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 062-01/97, do Executivo, que autoriza efetuar concessão comum de Pavilhão Industrial para funcionamento de Empresa. Aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/97, de autoria do Vereador José Paulo Mallmann, que altera a redação do Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências. Reprovado por 07 (sete) votos contra 01 (um). Votou pela aprovação do Projeto o Vereador Mauro Gilberto Soares. O referido Projeto foi legalmente subscrito por 03 (três) Vereadores. Projeto de Resolução nº 006/97, do Legislativo, que cria o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul e dá outras providências. Aprovado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), em primeira votação, com o voto de Minerva do Presidente da Câmara. Votaram pela não aprovação do referido Projeto os Vereadores: Iris Altmayer Ranck, Inácio Henrique Weschenfelder, Ivo José Loeblein e Décio José Reiter. Conforme agendado pelo Presidente da Câmara, fizeram-se presentes à sessão a Secretária Municipal da Educação, Clara Fermina Duarte e a Professora Yolanda Rufino. O assunto girou em torno do uso da Casa de Cultura para ministrar aulas de Língua Espanhola. Disse a Secretária de Educação ter sido constantemente solicitada por inúmeros alunos no sentido de lhes serem dadas aulas de inglês e espanhol, sendo que um dos locais proposto seria a Casa de Cultura. atendendo assim uma de suas finalidades e. que também reduziria o custo-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

aula por aluno. Admite Clara Fermina Duarte, que ao falar somente com o Prefeito Municipal sobre o uso da Casa de Cultura cometeu um lapso, pois deveria também ter encaminhado pedido de autorização à Câmara, pois as referidas aulas de espanhol seriam dadas por Professora Particular. Sobre o pagamento das aulas de espanhol, o preço mais acessível por aluno foi de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por mês, proposto pela Professora Yolanda, sendo tudo isso elaborado e estudado na base do diálogo. Para Clara, se houve erro, foi sempre para o bem da cultura e do próprio ensino. O Presidente da Câmara disse, que erramos buscando sempre acertar e, que a solicitação no sentido de legalizar essa situação virá ao encontro dos interesses do Município, pois a lei deve ser abrangente a todos os cruzeirenses. Continuou Ubirajara, que o trabalho da atual Secretária da Educação é excelente e, que se entrar na Câmara um Projeto sobre o assunto, receberá todo o apoio. Yolanda Rufino colocou para o Plenário sobre o seu currículo, deixando clara sua disposição em colaborar com o ensino no Município de Cruzeiro do Sul, incluindo aulas de Língua Espanhola, no que recebeu apoio do Vereador Relindo Dullius, tendo o mesmo solicitado o envio de ofício ao Prefeito Municipal, para que esse agilize o envio de Projeto. USO DA TRIBUNA LIVRE: Conforme deferido pelo Presidente da Câmara usou a Tribuna Livre o Senhor Alvisio Wendt, o qual fazendo-se acompanhar de inúmeros residentes do Bairro Glucostark, pediu apoio dos Vereadores para que intercedam junto ao Prefeito Municipal, que estenda para 48 meses, o prazo para pagamento do calçamento, tendo em vista as dificuldades financeiras que muitos têm em saldar seus débitos junto à Tesouraria da Prefeitura. Pediu também, que o Prefeito estude caso a caso, a situação dos moradores. Os Vereadores sugeriram que os moradores se reúnam com o Prefeito para buscar uma solução definitiva para a quitação do referido calçamento. EXPLICAÇÕES PESSOAIS <> USO DA TRIBUNA: IRIS ALTMAYER RANCK: Em seu pronunciamento enfocou a viagem que fez ao exterior, mais precisamente à África do Sul, estabelecendo uma relação com o Brasil. Disse a Vereadora, ter sido aquele país descoberto em 1487, mais ou menos na mesma época do Brasil e, sendo colonizado em 1610. A África do Sul possui hoje 40 milhões de habitantes, sendo 75% desses, negros ou mestiços, 15% índios e somente 10% brancos, sendo que esses últimos, em minoria, se julgaram no direito de determinar o destino do país, impondo sua autoridade sobre os negros e índios. Os brancos impuseram a Lei do Apartheid, pela qual os pretos, para trabalharem, deveriam entrar na cidade às 6:00 horas da manhã, devendo obrigatoriamente se retirarem às 6:00 horas da tarde. O Apartheid foi abolido no ano de 1993, portanto há poucos anos, sendo que hoje os direitos são iguais. Disse Iris que o Presidente Nelson Mandela, muito sacrificado pelo então regime branco, hoje governa a África do Sul, sendo adorado tanto por brancos como pelos pretos, com o término de seu mandato previsto para 1999, existindo por isso a preocupação com o futuro do país e com seu substituto, pois na África não existe a lei da reeleição. Disse ainda a Líder do PPB na Câmara, que o citado país foi descoberto pelos portugueses, em 1487 e colonizado pelos holandeses e franceses a partir de 1610. Posteriormente, após sua organização, os ingleses se adonaram do país dominando-o por muitos anos, sendo que hoje, felizmente, quem manda é o próprio povo da África do Sul, país que tem hoje três capitais: Johannesburgo, a capital financeira, Pretória, a capital administrativa, sede do Governo e a Cidade do Cabo, capital legislativa. Continuou Iris Altmayer Ranck, que 40% do povo da África do Sul está desempregado, fruto da migração pós Apartheid, visto que é um país desenvolvido possuindo bastante riquezas, excelentes estradas e indústrias, ao contrário de outros do continente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

africano. Atualmente, há no país uma divisão de empregos, sendo 80% desses, ocupados por brancos e 20% por negros, contudo, uma Lei determina que até o ano 2000, obrigatoriamente as empresas terão que inverter essa posição. Isso gera grande preocupação às autoridades da África do Sul, tendo em vista que a população migratória não está preparada para assumir o emprego, assim como acontece no Brasil. Disse a Vereadora, que na África do Sul o salário mínimo é de US\$ 100.00, a renda per capita média é de US\$ 3,500.00, com o custo de vida sendo 50% mais baixo que no Brasil, pois em nosso país, os impostos são aumentados constantemente, o que leva ao encarecimento de tudo. Finalizou a Vereadora, que um automóvel BMW, de luxo, que no Brasil custa 60 mil reais, na África do Sul compra-se pelo preço de um carro Gol e, o custo da comida e do vestuário também é bem menor que em nosso país.

INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER: Iniciou seu pronunciamento respondendo inicialmente a seu colega Mauro Gilberto Soares que o projeto de calçamento foi amplamente discutido por dois meses, com o Prefeito e o Secretário de Obras, sendo que esses juntamente com o Vereador Ivo José Loeblein estiveram no Bairro Glucostark, onde inúmeros residentes questionaram sobre o calçamento. Lembrando que cerca de 20 Orelhões serão instalados em Lajeado, Inácio pediu o envio de ofício ao Prefeito Síltón Érico Weiland, para que junto à CRT viabilize, no mínimo, dois Orelhões para Cruzeiro do Sul, sendo 01 para o Bairro Glucostark e outro para o Hospital São Gabriel Arcanjo. Pediu à Administração Municipal uma solução definitiva para a creche do Passo de Estrela onde, constantemente ocorre a falta d'água. Em nome dos agricultores de Cruzeiro do Sul, que encaminham o preenchimento dos formulários do PRONAF, através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Inácio fez um protesto, pois em Cruzeiro do Sul esse trabalho é feito gratuitamente pelos sócios do Sindicato, enquanto que os não sócios têm que pagar R\$ 10,00 cada um, ao contrário de outros municípios da região, como Teutônia, Arroio do Meio, Estrela e Lajeado, onde os não sócios do Sindicato são isentos ou pagam bem menos por essa prestação de serviços. O Vereador apresentou recibo onde mostra que o STR de Cruzeiro do Sul, cobra dos não sócios para preencher os formulários do PRONAF.

RELINDO DULLIUS: Iniciou lembrando da extrema necessidade em a comunidade do Passo de Estrela possuir uma Câmara Mortuária. Disse já ter contatado com a Administração Municipal, que através do Prefeito Síltón Érico Weiland, prometeu realizar essa obra, sendo que já nos próximos dias o Prefeito entrará em negociações com o proprietário, a fim de conseguir o terreno para que a Câmara Mortuária, muito em breve se torne uma realidade. Disse o Edil que na Administração passada, infrutiferamente, lutou quatro anos para obter essa obra, sendo que como está, não pode continuar, pois estão acontecendo fatos inacreditáveis. Com o salão da comunidade sendo usado como Câmara Mortuária acontece, muitas vezes, dois velórios simultaneamente, ocorrendo o fato desagradável da espera do término de uma festa ou baile para se realizar um velório e vice-versa. Pediu o envio de ofício ao Prefeito para que, com urgência, viabilize essa Câmara Mortuária.

MAURO GILBERTO SOARES: Disse de sua satisfação quando, após seu pronunciamento na última sessão da Câmara, o Prefeito Municipal começou a responder sobre as suas proposições. Mauro espera que o Prefeito também lhe responda os demais itens reivindicados que até hoje não foram respondidos, conforme segue: 1- Auxílio aos alunos do CEFAP, de Estrela, que foi promessa do Prefeito; 2- Auxílio Transporte Escolar aos alunos de Cruzeiro do Sul que estudam em Mato Leitão; 3- Controle da Tuberculose Animal, sobre o qual o Vereador apresentou um Projeto que os demais colegas gostaram; 4- Contratação exclusiva de um Agrônomo para a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

questão dos hortigranjeiros que dizem não estarem recebendo o tratamento adequado; 5- Convênio para legalizar os produtores de carvão vegetal do Município, do qual o Prefeito já recebeu cópia do Projeto de Lei; 6- Aproveitamento das escolas desativadas para a criação de agroindústrias, abatedouros comunitários, fábrica de schmier e descascação de aipim etc; 7- Rótula de acesso a Cruzeiro do Sul, proximidade da AVIPAL; 8- Curso supletivo de 1º e 2º Graus em Cruzeiro do Sul; 9- Telefonia Rural, que foi proposta de Campanha do atual Prefeito, proposta essa que muitos munícipes ainda guardam em casa; 10- A participação popular na Administração Municipal, proposta muito questionada pela imprensa logo após a eleição. Disse o Vereador, que essas propostas não estão acontecendo e que até aceita opiniões diferentes, contudo, na prática não está havendo a consulta necessária a quem de direito, como é o caso dos funcionários municipais, criação da zona urbana de São Rafael e São Gabriel e, também consultam os moradores sobre o calçamento. Finalizou o Vereador que espera que o Prefeito vá ao encontro dessa população, trabalhando de uma forma participativa e os resultados virão assim como está acontecendo em Arroio do Meio e em outros Municípios.

JOÃO OSMAR DELAVY: Iniciando, reforçou o pedido do seu colega Inácio sobre a instalação de Orelhões em Cruzeiro do Sul, contudo, o Vereador é de opinião que sejam instalados 05, ao invés de 02 Orelhões, pois Bom Fim e outras localidades, também necessitam desse meio de comunicação. Sobre o projeto de calçamento que absteve-se em votar, disse ter sido aprovado por inúmeros Vereadores, contudo, deixou claro que não concorda pois os que pagaram gastaram todas as suas economias, embora nada tenha contra os que não pagaram.

DÉCIO JOSÉ REITER: Iniciou dizendo que antes de exigir de tudo de uma Administração, o Vereador deve pensar em primeiro lugar nas condições financeiras do Município. Antes de pedir, o Vereador deve dar condições para que a Prefeitura tenha os recursos em mãos para então poder agir. Nesse sentido, o Vereador pede para seus colegas que aprovaram em 1º turno, que em 2a. votação repensem sobre o Projeto que cria 04 novos cargos no Legislativo, pois o mesmo, se aprovado em definitivo, implicará em gastos adicionais em torno de 35 mil reais por ano no orçamento do Poder Legislativo. Para Décio, se aprovado o Projeto, os Vereadores até se sentirão constrangidos em vir à Câmara pedir a eletrificação e redução no preço do calçamento, pois a Prefeitura não vive do vento e, se continuarmos assim, encaminharemos à falência da mesma juntamente com a Câmara de Vereadores e, de nada adiantará orçar alto, se a tendência da arrecadação é baixar. Para o Vereador, esses 35 mil reais poderiam ser usados no auxílio a pessoas carentes, em consultas médicas etc. Continuou o Edil, que outro dinheiro jogado fora foi quando a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de associar-se à UVERGS, no qual votou contra, pois esses valores também poderiam ser usados em favor dos carentes do Município. Finalizou dizendo que os atuais assessores da Câmara são competentes, podendo prestar aos Vereadores todos esclarecimentos, não havendo pois a necessidade de maiores gastos com mais 04 assessores de Bancada. O PRESIDENTE DA CÂMARA PASSOU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO VICE-PRESIDENTE INÁCIO HENRIQUE WESCHENFELDER, POIS FARIA USO DA TRIBUNA.

UBIRAJARA DA SILVA MARQUES: Iniciou questionando sobre o número e valores dos Cargos de Confiança existentes na Prefeitura, pois embora nada tendo contra os 18 CC's do Executivo, esses somam valores muito mais elevados do que aqueles que possivelmente serão criados na Câmara, sendo que os CC's do Legislativo servirão para valorizar a Câmara, pois o Assessor Parlamentar trabalharia com seu Partido, que representa grande percentual da comunidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

cruzeirense e, por isso votou a favor, pois devemos dar valor ao mais representativo dos Poderes e, em caso contrário deveríamos fechar a Câmara. Sobre os Orelhões, o Presidente da Câmara disse que foram enviados vários abaixo-assinados para a instalação dos mesmos em várias comunidades do Município, sendo que esse trabalho depende da CRT de Santa Cruz do Sul e de Porto Alegre. Ubirajara considerou o Prefeito Municipal, bem como seus funcionários, como pessoas de confiança. Disse o Edil, que foi feito um abaixo-assinado solicitando a instalação de berçários nas creches municipais para que as mães após os seis meses de licença, possam trabalhar e deixarem seus filhos. Solicita que o Prefeito libere esses berçários. O Vereador endossou a solicitação de seu colega Relindo sobre a construção da Câmara Mortuária, contudo, é de opinião que o Posto de Saúde é prioritário para o Passo de Estrela e, nesse sentido solicita que duas ou três vezes por semana seja determinado um local desse Bairro, onde poderiam ser atendidas as pessoas pobres, pois a construção do referido Posto de Saúde é promessa de Campanha Eleitoral. Disse que sobre o calçamento, sempre houve o empenho da Câmara, solicitando ao Prefeito Municipal que estude o parcelamento em 48 meses, entrando em contato com os residentes do Bairro Glucostark. O Prefeito deve estudar caso a caso, para que os moradores possam saldar seu débito com a Fazenda Municipal. Pediu que o Prefeito determine mão única na entrada da Rua General Neto, esquina com a Loja Kraemer, pois no local já ocorreram acidentes. Prosseguindo, o Vereador elogiou o trabalho do Secretário Agilberto Schmitt e, principalmente do Secretário Flávio Schimdt que, durante as recentes cheias foi incansável trabalhando durante toda a noite no socorro dos flagelados. O Presidente da Câmara considerou Flávio Schimdt um dos funcionários mais competentes da Prefeitura, merecendo parabéns o Prefeito, por tê-lo designado como Secretário de Obras. Ao dizer que no exercício de seu mandato não pensa em Partido Político, considerando o trabalho de todos os Vereadores, Ubirajara disse que seu colega Mauro Soares, de certa forma exagerou em seu pronunciamento, feito na sessão anterior, pelo qual pede mais respeito na Câmara, embora muitos Projetos sejam taxados como polêmicos, considere-se, entretanto, que a maioria vence. Considerou vergonha de Cruzeiro do Sul a instalação de água feita pela empresa Giovanella na Rua Ruben Feldens, onde apenas foram colocados canos e não água. Solicito que o Prefeito entre em contato com a direção da empresa que danificou todo o calçamento dessa rua. Finalizando, prometeu seu trabalho aos residentes do Bairro Glucostark referente a um acordo no que concerne ao pagamento do calçamento. Reassumindo os trabalhos da Mesa Diretora e, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente Ubirajara da Silva Marques encerrou sessão, convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 05 de setembro de 1997, sexta-feira, no horário das dezoito horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1997.


DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário


UBIRAJARA DA SILVA MARQUES
Presidente da Câmara de Vereadores